



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete Vereador Dr. Chiquinho  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

2577 24.11.15 9h35 CMB

  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço de Hospital Veterinário Público Municipal Para Cães e Gatos e dá Outras Providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Serviço de Hospital Veterinário Público Municipal para cães e gatos, a ser criado pelo Poder Público no Município de Belém, com a finalidade de garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos para cães e gatos.


**Art 2º** O poder Público, para a consecução dos fins previstos na presente lei, poderá celebrar convênios com as instituições ou empresas públicas e privadas.

**Art 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

**Art 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenária Lameira Bittencourt, em 24 de outubro de 2015

  
Vereador Dr. Chiquinho  
Líder do PSOL



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete *Vereador Dr. Chiquinho*  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

2

### JUSTIFICATIVA

O município de Belém apresenta crescimento de cães e gatos em meios domésticos e abandonados nas ruas da cidade. A convivência com os animais traz benefícios para as famílias que os adotam, tais como: colaboram na diminuição do estresse, são companheiros, ajudam na recuperação de doentes, dentre outros. Mas, grande número de famílias não consegue prestar a devida assistência veterinária aos seus animais no momento do adoecimento, por não haver um atendimento público aos seus bichos e por encontrar em clínicas particulares elevados preços nos atendimentos.

A saúde pública está diretamente ligada à saúde dos animais. Existem mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e podem ser transmitidos pelos animais. O aumento da população de bichos de estimação amplia o risco de contágio das zoonoses.

Doenças como sarna sarcópica, micoses e verminoses são as mais comuns, atingindo principalmente as crianças. Além destas, infecções bacterianas, viroses, como a raiva, e hematozários acometem humanos de qualquer idade. Os surtos epidêmicos zoonóticos mais recentes se referem a leishmaniose, protozoário que pode ser transmitido pelo cão, e a esporotricose, doença causada por fungo e é transmitida pela arranhadura do gato.

O município de Belém oferece serviços veterinários, que cuidam destas enfermidades, mas esta rede é exclusivamente particular, e isso contribui para a proliferação de doenças, já que pessoas de baixo poder aquisitivo não conseguem custear o tratamento. A construção de um hospital público irá influenciar na oferta de serviços como: consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação.

Pode ser dada como exemplo a cidade de São Paulo que possui duas unidades de hospital público veterinário, administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente em parceria com a Associação Nacional de Clínicas Veterinárias de Pequenos Animais (ANCLIVEPA - SP), tendo como critérios para atendimento o cadastro em programas sociais.

Cabe observar ainda que, nos termos do artigo 196º da Constituição Federal de 1988, a saúde foi alçada à categoria de direito fundamental do homem, configurando



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete *Vereador Dr. Chiquinho*  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

3  
JS

“direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. No capítulo do Meio Ambiente, em seu artigo 225, concede o direito de ter um meio ambiente ecologicamente equilibrado e responsabiliza o Poder Público e à coletividade de defender e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de outubro de 2015.

*Dr Chiquinho*  
Vereador Dr. Chiquinho  
Líder do PSOL